

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo
Seção I

Tarcísio de Freitas – Governador
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Portão 2 – Morumbi – CEP 05650-905 – Fone: (11) 2193-8000

Volume 134 – Número 8 – São Paulo, quinta-feira, 11 de janeiro de 2024 – páginas 11 e 12

EDITAL Nº 03/2024-STPG/FCAV.

A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias (FCAV), da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Câmpus de Jaboticabal, torna público que, no período de **15-01 a 18-10-2024**, estarão abertas as inscrições *on-line* para fins de seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação em **AGRONOMIA (Entomologia Agrícola)**, para ingresso no **2º semestre de 2024** e no **1º semestre de 2025** nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser efetuadas *exclusivamente* via Sistema de Pós-graduação (SISPG) e realizada em duas fases. É obrigatório o *upload* dos documentos exigidos no sistema.

1.1. Fase 1: Inscrição do candidato no sistema *online*:

<https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>

1.2. Fase 2: Upload obrigatório de documentos: Após finalizar a inscrição no sistema, o candidato receberá um e-mail com informações para realizar novo *login*. A ativação deste é obrigatória para que seja possível visualizar a tela para *upload* dos documentos.

Caso o candidato deixe de realizar as exigências mencionadas neste Edital, sua inscrição será automaticamente indeferida. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o andamento (status) de sua inscrição no SISPG durante o Processo Seletivo.

1.3. DATAS-LIMITE PARA INSCRIÇÕES:

Para candidatar-se e concorrer a uma vaga no processo seletivo, as inscrições *on-line* bem como seus respectivos *uploads*, acima mencionados, devem ser efetuadas, impreterivelmente, até:

1.3.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024: **10-05-2024**

1.3.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025: **18-10-2024**

2. Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola):

O Programa é preferencialmente destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em carreiras das Ciências Agrárias, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas, ligados à Defesa Fitossanitária, e tem por objetivo a formação de Docentes, Pesquisadores e Profissionais especializados em Manejo Integrado de Pragas.

2.1. VAGAS PREVISTAS:

2.1.1. PARA O 2º SEMESTRE DE 2024:

- Mestrado = até 16 (dezesesseis) vagas.
- Doutorado = até 16 (dezesesseis) vagas.

O preenchimento das vagas está condicionado:

- a) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo;
- b) ao número de candidatos aprovados que não dependam de bolsas;
- c) ao número de bolsas disponíveis do Programa;
- d) à concessão pelo conselho do programa de vagas aos orientadores.

2.2. Linhas de Pesquisa:

- a) Sistemática e morfologia de insetos e ácaros;
- b) Ecologia, comportamento e biologia de insetos e ácaros;
- c) Controle biológico de insetos, ácaros e nematoides (parasitoides, predadores e entomopatógenos);
- d) Biotecnologia e Resistência de plantas a insetos, ácaros e nematoides;
- e) Controle químico de insetos, ácaros e nematoides e Tecnologia de Aplicação.

Para a indicação das linhas de pesquisa, o candidato deverá consultar o endereço: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/linhas-de-pesquisa/>

2.3. Disponibilidade para orientação:

O candidato deverá observar, na página de Docentes do Programa (<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/corpo-docente/>), a relação completa de orientadores com suas respectivas linhas de pesquisa e e-mails para contato. *É necessário que o candidato faça contato prévio* com o(s) possível(is) orientador(es) para verificar a disponibilidade para orientação, bem como a definição de uma proposta de pesquisa em comum acordo, entre candidato e docente (ver **item 3-L**). Reforçamos que a efetiva indicação de orientação será realizada pelo Conselho do Programa, que se reserva o direito de não admitir candidatos para todas as vagas disponibilizadas.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO (*Upload obrigatório*):

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio da página do Processo Seletivo (mencionada no **item 1.1.**), no período acima indicado, devendo o candidato anexar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição*;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Cédula de identidade (obrigatoriamente RG); RNM ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
 - d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
 - f) Reservista;
 - g) Diploma Universitário ou Certificado de conclusão do Curso Superior ou Declaração de Matrícula Ativa em Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - h) Histórico Escolar da Graduação, incluindo reprovações;
 - i) Diploma, Certificado de Conclusão, Ata de Defesa do Mestrado **ou Declaração de candidatos em fase de conclusão do mestrado*** (*somente se não houver documento que comprove a Defesa* de seu Mestrado);
 - j) Histórico Escolar do Mestrado;
 - k) Planilha de Pontuação* **preenchida e documentada** com os documentos comprobatórios que deverão ser enumerados e anexados à planilha, em um único arquivo no formato PDF, a começar pela planilha, seguindo-se a ordem em que aparecem citados;
 - l) Proposta de Projeto de Pesquisa, **digitada em formulário próprio*** – a proposta deve ser feita em comum acordo com a orientação pretendida (conforme item 2.3);
 - m) Quando houver vínculo empregatício, deverá apresentar atestado liberando o candidato em tempo integral para a realização do curso;
 - n) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de acordo com Resolução Unesp nº 03 de 13-01-2012, no valor de **R\$ 93,00** (noventa e três reais), via **DEPÓSITO BANCÁRIO OU TRANSFERÊNCIA (não efetuar Pix)**: Titular: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Banco: Banco do Brasil S.A., Agência: 0269-0, Conta Corrente: 105294-2. CNPJ da FCAV: 48.031.918/0012-87;
 - o) Foto 3x4 recente;
 - p) Atualização do Curriculum Vitae da Plataforma Lattes no site: <http://lattes.cnpq.br/> (não é necessário enviar uma cópia do Curriculum ao Conselho do Programa).
- (*) Modelos dos documentos no site: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>

3.1. AVISOS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:

- a) Pagamentos agendados não serão permitidos;
- b) Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga seja qual for o motivo alegado;
- c) Em caso de aprovação, documentos deverão ser enviados à Seção Técnica de Pós-graduação via Correios ou entregues presencialmente à seção (conforme instruções na página do Processo Seletivo).

4. NORMAS PARA SELEÇÃO:

A avaliação dos currículos dos candidatos baseada em pontuação de suas atividades de formação, profissionais e de produção intelectual, além do Histórico Escolar. O currículo com maior pontuação receberá a nota 10, os demais receberão nota proporcional conforme a pontuação.

4.1. Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, por meio da prova escrita e de inglês (aprovados nota maior ou igual a 5,0).

4.2. Os candidatos selecionados na etapa eliminatória serão avaliados em caráter eliminatório/classificatório por:

- a) Arguição do *Curriculum Vitae*;
- b) Arguição da Proposta de Projeto de Pesquisa.

As arguições serão realizadas pelos membros do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (Entomologia Agrícola).

5. PERÍODO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO:

5.1. 2º SEMESTRE DE 2024:

- a) Divulgação dos selecionados para os Exames: **20-05-2024**.
- b) Exame – Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Mestrado) e Específicos (Doutorado): **24-05-2024** – das 8h às 10h, no Anfiteatro da Entomologia Agrícola, Departamento de Ciências da Produção Agrícola (FCAV/UNESP).
- c) Exame – Prova de Inglês: **24-05-2024** – das 10h às 12h, no Anfiteatro da Entomologia Agrícola, Departamento de Ciências da Produção Agrícola (FCAV/UNESP).
- d) Divulgação dos aprovados nos Exames e selecionados para Arguições: **29-05-2024**.
- e) Arguição do Currículo e do Projeto pelos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais/Específicos (Notas maior ou igual a 5,0): **05-06-2024** – das 8h às 12h e das 14h às 18h, *por meio da Internet* (o link do *Google Meet* será enviado individualmente para o e-mail do candidato na data de divulgação dos selecionados).

5.2. 1º SEMESTRE DE 2025:

- a) Divulgação dos selecionados para os exames: **25-10-2024**.

- b)** Exame – Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (Mestrado) e Específicos (Doutorado): **30-10-2024** – das 8h às 10h, no Anfiteatro da Entomologia Agrícola, Departamento de Ciências da Produção Agrícola (FCAV/UNESP).
- c)** Exame – Prova de Inglês: **30-10-2024** – das 10h às 12h, no Anfiteatro da Entomologia Agrícola, Departamento de Ciências da Produção Agrícola (FCAV/UNESP).
- d)** Divulgação dos aprovados nos Exames e selecionados para Arguições: **05-11-2024**
- f)** Arguição do Currículo e do Projeto pelos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Gerais/Específicos (Notas maior ou igual a 5,0): **08-11-2024** – das 8h às 12h e das 14h às 18h, *por meio da Internet* (o link do *Google Meet* será enviado individualmente para o e-mail do candidato na data de divulgação dos selecionados).

Todas as divulgações de aprovações e convocações previstas nos itens 5.1 e 5.2 deverão ser consultadas na Página do Processo Seletivo nas datas mencionadas:
<https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/processo-seletivo/processo-seletivo-1-2023/>

5.3. PARA CANDIDATOS RESIDENTES A MAIS DE 250 KM DE JABOTICABAL/SP:
O Conselho do Programa de Pós-Graduação em AGRONOMIA (Entomologia Agrícola) **poderá considerar** a possibilidade de realizar os Exames em local mais próximo destes, porém, sem alteração das datas já previstas para ambos os semestres. Nestes casos, os interessados deverão contatar o Conselho, *exclusivamente* pelo e-mail do Programa (pgentomologia.fcav@unesp.br), com o assunto (obrigatório) **“PPG-EA Candidato 250KM”**, *respeitando as datas máximas de inscrição, previstas no item 1.3 deste Edital* (respectivamente: **10-05-2024** para ingresso no 2º/2024 e **18-10-2024** para ingresso no 1º/2025), *os pedidos feitos fora destes prazos serão automaticamente negados*.
Os locais dos exames serão definidos em função da residência dos selecionados, restringindo-se a um local por região do país, os pedidos aprovados serão informados ao interessado, *em resposta ao e-mail de solicitação*, até as datas de divulgação dos selecionados (itens 5.1-A e 5.1-B)

6. DA APROVAÇÃO:

A aprovação se dará pela soma das etapas eliminatórias e classificatória. O processo seletivo possibilitará, aos aprovados, início de curso em janeiro ou março subsequente à realização do processo. Atenção: a aprovação em um processo seletivo assegura ao candidato selecionado vaga somente para início no período correspondente à seleção realizada.

7. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS:

- 7.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024:**14-06-2024**
- 7.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025:**14-11-2024**

8. PERÍODO DE MATRÍCULA:

- 8.1. Para ingresso no 2º semestre de 2024:**24 a 28-06-2024**
- 8.2. Para ingresso no 1º semestre de 2025:**25 a 29-11-2024**

A matrícula é exclusivamente online (via SISPG – Sistema de Pós-graduação), aos aprovados será enviado um e-mail com instruções pertinentes na semana que antecede o período de matrícula

9. INÍCIO PERÍODO LETIVO E AULAS, respectivamente:

- 9.1. Para o 2º semestre de 2024:**01-07-2024 e 05-08-2024**
- 9.2. Para o 1º semestre de 2025:**06-01-2025 e 10-03-2025**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS: A FCAV/UNESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, assim como não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos via Correios.

O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição e o candidato selecionado que não efetuar a matrícula terá a vaga cancelada automaticamente.

Ressalvamos ainda que:

- 1) ao candidato graduando, não há impedimento para o ingresso no mestrado sem ter concluído o curso da graduação;
- 2) ao candidato que esteja cursando o mestrado no ato de sua inscrição, é **obrigatório** apresentar documento comprobatório para a defesa da dissertação, até a data estipulada pela “*Declaração de Fase de Conclusão de Mestrado*” que consta na página do Processo Seletivo, podendo ser:
 - 2.1) **2º SEMESTRE DE 2024:** a) até 28 de junho de 2024 se optar pelo ingresso em 01-07-2024 **OU** b) até 02 de agosto de 2024 se optar pelo ingresso em 05-08-2024;
 - 2.2) **1º SEMESTRE DE 2025:** a) até 03 de janeiro de 2025 se optar pelo ingresso em 06-01-2025 **OU** b) até 07 de março de 2025 se optar pelo ingresso em 10-03-2025;

Com base no Regimento Geral da Pós-graduação, Resolução UNESP nº 22 de 13-03-2019, Capítulo VII, Seção I, artigo 36, **o não cumprimento** destes prazos implicará no **desligamento automático** do discente, ressaltamos também que as declarações fornecidas não devem ter seus textos alterados, devendo o(a) candidato(a) apenas preenchê-la.

11. DEMAIS INFORMAÇÕES poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação (STPG) pelos telefones: (16) 3209-7111 – 3209-7490, pelo site do programa: <https://www.fcav.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-pg/agronomia-entomologia-agricola/> ou por e-mail: **pgentomologia.fcav@unesp.br – posgrad.fcav@unesp.br**.